

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

TERMO DE RESPONSABILIDADE
JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Janiele da Silva Ferreira, Agente de Contratação, PORTARIA nº 041/2025, declara:

- Estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir pedido de contratações não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o município.
- Que não possui qualquer vínculo com a empresa indicada e que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, comprovado mediante notas fiscais comprobatórias.
- Que a proposta tem a composição de custos dos valores referentes aos serviços prestados e que o preço está devidamente justificado, conforme o artigo 7, da IN 65 de 2021 c/c ao artigo 23 da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, o servidor acima qualificado, assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o presente processo de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade.,

● **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAGOGI-AL A SER REALIZADA NOS DIAS 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

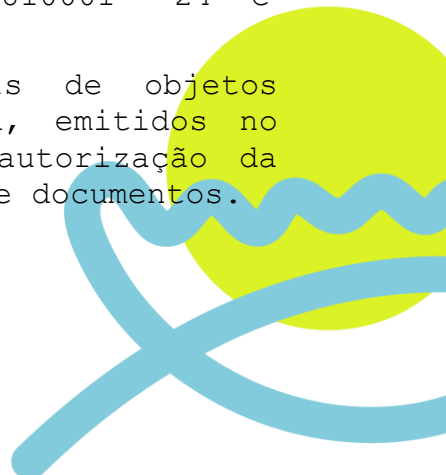
● **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O preço praticado pelo fornecedor INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO – CNPJ: 22.831.82810001 -24 é compatível com o valor de mercado, conforme:

Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente, conforme documentos.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



Dessa forma, o preço está devidamente justificado, conforme o artigo 7, da IN 65 de 2021 c/c ao artigo 23 da Lei 14.133/21.

● **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (COMPROVAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE)**

Para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAGOGI-AL A SER REALIZADA NOS DIAS 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2026, justifica-se a contratação do fornecedor INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, CNPJ nº (22.831.82810001 -24), por inexigibilidade, conforme:

A escolha do Instituto João de Barro baseia-se em sua ampla experiência e competência técnica, reconhecidas nacionalmente, na execução de projetos voltados à formação continuada e capacitação de profissionais da educação. O Instituto é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, atuante desde 2015, com sede em Arapiraca/AL, conforme comprovado pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 22.831.828/0001-24, e possui histórico consolidado na realização de ações educacionais alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Entre suas principais atuações destacam-se:

1. Jornadas Pedagógicas e Formação Continuada - Projetos realizados em parceria com municípios e reconhecidos pela qualidade técnica e impacto na formação de professores e gestores educacionais.

2. Projetos Educacionais de Relevância Nacional - Como o "Viagem Literária", contemplado pelo Criança Esperança em parceria com a UNESCO, que evidenciam o compromisso com a inclusão social e educacional.

3. Equipe Técnica Qualificada - Composta por pedagogos, psicopedagogos, psicólogos e técnicos administrativos, capacitados para atender às demandas locais e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

O Instituto também foi agraciado com prêmios que reconhecem sua atuação em âmbito local e estadual, reforçando sua credibilidade e competência no desenvolvimento de políticas educacionais. Além disso, possui capacidade técnica, atestada por documentos como o Atestado de Capacidade Técnica e certidões de regularidade fiscal, comprovando sua aptidão para a execução do objeto proposto.

Adicionalmente a tudo isto, a escolha do Instituto João de Barro

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

para a realização da Jornada e Formação Continuada justifica-se pela expertise comprovada na metodologia pedagógica utilizada, que envolve práticas inovadoras e alinhadas às necessidades específicas do município, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado. O atendimento a demandas educacionais com foco em inclusão, práticas pedagógicas e alinhamento às competências da BNCC reforçam a justificativa para a escolha.

Diante do exposto, considerando que a contratação direta visa garantir a efetividade das políticas públicas educacionais e que o Instituto João de Barro demonstra capacidade de atender com qualidade e eficiência as necessidades do município, propõe-se a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Em se tratando de contratação de serviços técnicos, especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização*, nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, foi verificada e confirmada a notória especialização dos profissionais e empresa por meio de:

- Atestados/Declarações de Capacidade Técnica.
- Currículo do(s) profissional(is).
- Comprovação de estrutura e/ou equipe técnica.
- Contratos.
- Notas fiscais.

* Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto.

Janiele da Silva Ferreira
Agente de Contratação
Portaria nº 041/2025

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do Fundo Municipal de Educação do Município De Maragogi, inscrito no CNPJ nº 17.954.973/0001-62, com sede administrativa na Rua Francisca Holanda Cavalcante, s/n, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, torna público, para os devidos fins, a contratação direta com fundamento no artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os seguintes termos:

1. Objeto

Contratação da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, CNPJ nº 22.831.82810001 -24, para EXECUÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAGOGI-AL A SER REALIZADA NOS DIAS 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

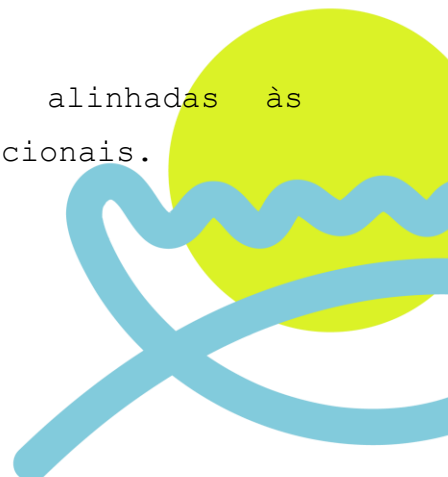
2. Justificativa da Inexigibilidade

A contratação de profissionais ou empresas para a execução de jornada pedagógica envolve a prestação de serviços técnicos especializados, cuja natureza é predominantemente intelectual, incluindo atividades como:

- Planejamento de conteúdos pedagógicos;
- Capacitação e formação continuada de docentes;
- Desenvolvimento de estratégias educacionais alinhadas às diretrizes curriculares e aos objetivos institucionais.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, CNPJ nº 22.831.82810001 -24, apresentou documentação robusta que comprova sua notória especialização, nos termos do §1º do art. 74 da Lei 14.133/2021, incluindo atestados de capacidade técnica, portfólio, notas fiscais, experiência anterior em múltiplas redes municipais, bem como comprovação de equipe qualificada e metodologia própria para formação de professores.

Esses documentos evidenciam que a empresa detém:

- Experiência consolidada na realização de jornadas pedagógicas, seminários formativos e capacitações docentes;
- Equipes especializadas, com formadores experientes nas áreas de formação continuada, gestão pedagógica e desenvolvimento de práticas inovadoras;
- Metodologia própria, construída com base em referenciais teóricos reconhecidos e aplicadas de forma comprovadamente eficaz em outras redes públicas;
- Capacidade operacional para execução do evento, contemplando planejamento, condução e avaliação das atividades formativas;
- Acervo técnico e pedagógico que subsidia a implementação de ações de formação continuada alinhadas às necessidades das redes de ensino.

A formação continuada de professores é reconhecida como serviço técnico especializado, com características intrinsecamente intelectuais, que exigem domínio metodológico e técnico singular do prestador. Por essa razão, o Tribunal de Contas da União e os Tribunais de Contas estaduais reiteram que a escolha do formador deve considerar sua expertise, trajetória profissional, repertório técnico e adequação metodológica, elementos que não são padronizáveis, razão

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

pela qual:

“A competição torna-se inviável, uma vez que serviços de natureza intelectual não podem ser comparados apenas sob critérios objetivos de preço, mas exigem análise qualitativa e escolhas fundamentadas na experiência e capacidade técnica do executor.”

Nesse sentido, a escolha da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, decorre da necessidade de garantir que o evento seja conduzido por profissionais:

- Com qualificação comprovada;
- Com competência técnica reconhecida no desenvolvimento de formações docentes;
- Com metodologia validada, adequada ao contexto da Rede Municipal de Maragogi;
- Capazes de promover discussões, reflexões e práticas formativas alinhadas ao projeto pedagógico da Secretaria.

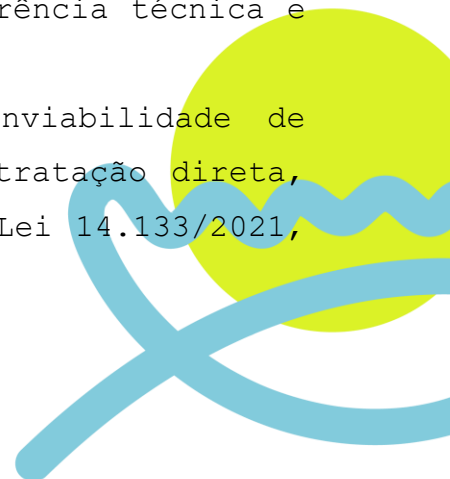
Além disso, a realização da Jornada Pedagógica 2026 exige integração entre teoria e prática, abordagens metodológicas ativas, compreensão do contexto local e capacidade de articulação formativa, atributos que variam significativamente entre os potenciais prestadores e que, portanto, não permitem ampla disputa competitiva.

Conjugando-se esses elementos, verifica-se que a empresa selecionada oferece a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, garantindo qualidade pedagógica, coerência técnica e alinhamento institucional.

Dessa forma, resta plenamente caracterizada a inviabilidade de competição e, conseqüentemente, a adequação da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021,

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



conforme documentação que integra o presente processo administrativo

3. Valor Contratual

O valor global da contratação é de **R\$ 559.000,00 (quinhentos e CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)**, abrangendo todos os custos de produção, transporte, hospedagem e demais despesas necessárias para a realização do evento.

4. Dotação Orçamentária

Os recursos para a contratação estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	0441	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:	04.0441.12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	- 1.540.0000 -	TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	0441	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:	04.0441.12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	- 1.500.1001 -	MDE

5. Prazo e Condições de Pagamento

O pagamento será realizado da seguinte forma:

- Em parcela única após a comprovação de execução do serviço.

6. Fundamentação Legal

Nesse passo, torna-se possível a contratação direta em razão da inexigível licitação para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, consoante redação do art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Publicação

Nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, este termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Maragogi/AL, para fins de transparência e controle social.

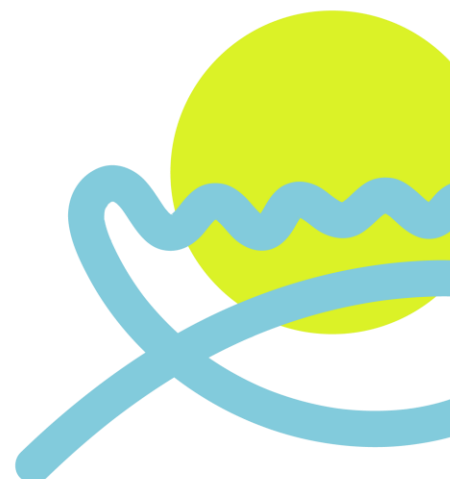
Maragogi/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JANIELE DA SILVA FERREIRA

Agente de Contratação
Portaria nº 041/2025

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



ELBA CRISTINA MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

CPF nº 208.416.474-53

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000

CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

